



PORTARIA Nº 1257/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3204/2024**,

R E M O V E R:

Servidor: **Lindoal Ronildo da Mota Borges**
Cargo: Assessor - 1
SIAPE: 3406834
Quadro: Federal
Da: Agência de Fomento do Amapá – AFAP
Para: Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS

Macapá-AP, 18 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 282061284. Cód. CRC: 2A05C40

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

